

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL N.º 002/2019

Com base no Art. 22 da Resolução n.º 1.091 de 25 de outubro de 2019, que determina a realização dos saldos das contas de bens móveis e imóveis, dentre outras, o Departamento de Normas Contábeis da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG apresenta a presente orientação técnica, para subsidiar os registros contábeis das unidades englobadas na consolidação contábil.

Tomando por referência o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP – VERSÃO 2019), orienta-se a realização dos lançamentos contábeis da seguinte forma:

I. Lançamento inicial típico para contabilização de estoques adquiridos:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.x.x.xx.xx Imobilizado

C 2.1.3.x.x.xx.xx Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)

Obs: O presente lançamento é automático do sistema

II. Lançamento referente a perda de valor por uso, desgaste e obsolescência:

Referente a apropriação mensal da redução do valor do bem pelo desgaste com o uso ou pela deterioração física pela ação da natureza ou pela obsolescência, no Sistema de Controle Patrimonial.

Natureza da informação: patrimonial

D 3.3.3.x.x.xx.xx Depreciação, Amortização e Exaustão

C 1.2.3.8.x.xx.xx (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

III. O lançamento referente a apuração do líquido contábil após perda de valor por uso, desgaste e obsolescência, para fins de baixa:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.8.x.xx.xx (-) Depreciação Acumulada

D 1.2.3.9.x.xx.xx (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado

C 1.2.3.1.x.xx.xx Bens Móveis

IV. Lançamento de baixa após a apuração do valor líquido contábil do bem:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.6.5.x.x.xx.xx Desincorporação de Ativos

C 1.2.3.1.x.xx.xx Bens Móveis

V. Lançamento de redução de valor por Reavaliação:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.6.1.1.1.xx.xx VPD com Reavaliação de Imobilizado

C 1.2.3.x.x.xx.xx Imobilizado

VI. Lançamento de Perdas Involuntárias com Imobilizado:

Natureza da informação: patrimonial

D 3.6.3.1.1.xx.xx VPD com Perdas Involuntárias com Imobilizado

C 1.2.3.1.x.xx.xx Bens Móveis

VII. Lançamento para baixa de bens por transferência a outro órgão (transferência intra):

Natureza da informação: patrimonial

D 3.5.1.2.2.02.xx.xx VPD Transferência Concedida Independente de Execução Orçamentaria Intra OFSS

C 1.2.3.1.x.xx.xx Bens Móveis

VIII. Lançamento para Incorporação de bens por transferência de outro órgão (transferência intra):

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.1.x.xx Bens Móveis

C 4.5.1.2.2.02.xx.xx Transferência Concedida Independente de Execução Orçamentaria Intra OFSS

IX. Lançamento de incorporação de bens (caso não tenha sido reconhecido de forma automática):

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.x.x.xx Imobilizado

C 4.6.3.9.1.xx.xx Outros Ganhos com Incorporação de Ativos

X. Lançamento de ganho de valor por reavaliação de bens:

Natureza da informação: patrimonial

D 1.2.3.x.x.xx Imobilizado

C 4.6.1.1.1.xx.xx Reavaliação de Imobilizado - Consolidação

As variações diminutivas e aumentativas envolvidas nos lançamentos sugeridos seguem elencadas, objetivando auxiliar a todos. Solicitando atenção às especificidades de cada caso, bem como, que sejam utilizados os detalhamentos adequados de acordo como PCASP vigente para o exercício corrente.

3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO
3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
3.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS
3.5.1.2.2.02.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS
3.5.1.2.2.02.02	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS IMÓVEIS


GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA FAZENDA

3.5.1.2.2.02.03	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS
3.5.1.2.2.02.04	DOAÇÕES CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS
3.6.1.1.0.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO
3.6.1.1.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO
3.6.1.1.1.01.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
3.6.1.1.1.01.01	REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
3.6.1.1.1.01.02	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA
3.6.1.1.1.01.03	REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
3.6.1.1.1.01.04	REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
3.6.1.1.1.01.05	REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
3.6.1.1.1.01.06	REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO
3.6.1.1.1.01.07	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO
3.6.1.1.1.01.08	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO
3.6.1.1.1.01.09	REAVALIAÇÃO DE ARMAMENTOS
3.6.1.1.1.01.10	REAVALIAÇÃO DE SEMOVENTES
3.6.1.1.1.01.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS
3.6.1.1.1.02.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
3.6.1.1.1.02.01	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL
3.6.1.1.1.02.02	REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS
3.6.1.1.1.02.03	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO
3.6.1.1.1.02.04	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO
3.6.1.1.1.02.05	REAVALIAÇÃO DE INSTALAÇÕES
3.6.1.1.1.02.06	REAVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
3.6.1.1.1.02.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS
3.6.3.1.1.00.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO
3.6.3.1.1.01.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS
3.6.3.1.1.01.01	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
3.6.3.1.1.01.02	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA
3.6.3.1.1.01.03	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
3.6.3.1.1.01.04	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
3.6.3.1.1.01.05	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE VEÍCULOS
3.6.3.1.1.01.06	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO
3.6.3.1.1.01.07	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO
3.6.3.1.1.01.08	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO
3.6.3.1.1.01.09	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE ARMAMENTOS

3.6.3.1.1.01.10	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE SEMOVENTES
3.6.3.1.1.01.99	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS
3.6.3.1.1.02.00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS
4.5.1.2.2.02.01	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS
4.5.1.2.2.02.02	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS
4.5.1.2.2.02.03	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS
4.5.1.2.2.02.04	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS
4.6.1.1.1.00.00	REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO
4.6.1.1.1.01.00	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
4.6.1.1.1.01.01	REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
4.6.1.1.1.01.02	REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA
4.6.1.1.1.01.03	REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
4.6.1.1.1.01.04	REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO
4.6.1.1.1.01.05	REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS
4.6.1.1.1.01.06	REAVALIAÇÃO DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO
4.6.1.1.1.01.07	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO
4.6.1.1.1.01.08	REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO
4.6.1.1.1.01.09	REAVALIAÇÃO DE ARMAMENTOS
4.6.1.1.1.01.10	REAVALIAÇÃO DE SEMOVENTES
4.6.1.1.1.01.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVEIS
4.6.1.1.1.02.00	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
4.6.1.1.1.02.01	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO ESPECIAL
4.6.1.1.1.02.02	REAVALIAÇÃO DE BENS DOMINICAIS
4.6.1.1.1.02.03	REAVALIAÇÃO DE BENS DE USO COMUM DO POVO
4.6.1.1.1.02.04	REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO
4.6.1.1.1.02.05	REAVALIAÇÃO DE INSTALAÇÕES
4.6.1.1.1.02.06	REAVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS
4.6.1.1.1.02.99	REAVALIAÇÃO DE DEMAIS BENS IMÓVEIS
4.6.3.9.0.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS
4.6.3.9.1.00.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO

Os lançamentos propostos visam atender a demanda específica apresentada pelos órgãos, no tocante aos lançamentos de conciliação dos saldos de bens móveis e imóveis, para fins de encerramento do exercício. Informando que demais

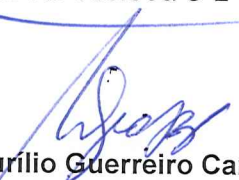
lançamentos serão detalhados em normativa a ser expedida pela Diretoria de Contabilidade Geral.

Esta é a informação da Diretoria de Contabilidade Geral do Estado – DCG, a qual fica à disposição para esclarecimento sobre eventuais dúvidas.

Curitiba, 28 de novembro de 2019


Cristiane Berriel Lima da Silveira
Assessora Técnica
Chefe do Departamento de Normas
CRC-RJ 088.360/O-2 T-PR

De acordo.


Maurilio Guerreiro Campos
Diretor de Contabilidade – DCG/SEFA
Contador Geral do Estado
CRC-PR 044.291/O-4